



## CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

### PORTARIA Nº 008 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede gratificação por Condições Especiais de Trabalho a servidor e dá outras providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e, especialmente, no art. 22 caput e art. 23, inciso III, alínea a) do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei Municipal 084/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do quadro de pessoal da Câmara de Vereadores de Tanque Novo, notadamente, acerca da gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sra. Tatiane Carvalho Ribeiro Cardoso, ocupante do cargo de provimento de comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Tanque Novo, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento, nos termos do art. 13 da Lei Municipal 084/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, Estado da Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

**Verônica Silva Lopes**  
Presidente